

LEI Nº 1.978

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA, O CONSELHO
BENEFICENTE DE AMIGOS DOS BAIRROS BOM PASTOR E
ALVORADA.**

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública, o Conselho Beneficente de Amigos dos Bairros Bom Pastor e Alvorada.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de junho de 1.984.

Pr. Divino José dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: A SEMANA
Nº 24 de 29/06/84